



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR.

A presente Contratação terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal Obras, viação e Serviços Públicos.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Contratação

1 PLANILHA ORÇAMENTARIA (FONTE: SINAPI)

ITEM	SINAP 08/20	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	88309	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	HORAS	3530	R\$ 19,81	R\$ 69.335,00
02	88242	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	HORAS	4000	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
03	88264	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORAS	1000	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00
04	88310	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	HORAS	1000	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00
TOTAL				R\$ 174.775,00		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS PROFISSIONAIS

1. PEDREIRO

Descrição sumária

Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria, executam contra pisos e aplicam revestimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



Formação e experiência

Os profissionais deverão ser alfabetizados e para o pleno desenvolvimento das atividades requer-se experiência de no mínimo um ano, comprovada em carteira.

1 SERVENTE DE OBRAS

Descrição Sumária

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Formação e experiência

Os profissionais deverão ser alfabetizados, não se faz necessária experiência.

Descrição

2 - ELETRICISTA

Serviços gerais de execução ou manutenção de redes elétricas, compreendendo todos os serviços desde a entrada de energia até a colocação de luminárias, rede lógica e comunicações, em edificações.

Formação e experiência

Os profissionais deverão ser alfabetizados, não se faz necessária experiência.

Descrição

3 - PITOR

Realiza pintura em paredes internas e externas. Prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento. Aplica papel de parede e gesso para acabamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida.
2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



4. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta PREFEITURA.
6. Indenizar terceiros e/ou à própria PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
7. Informar ao Contratante sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados.
8. Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade dos serviços executados, reportando-se ao Fiscal do contrato quando houver necessidade.
9. Garantir o fiel cumprimento do contrato.
10. Selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade solicitado, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A fiscalização e controle dos serviços efetivamente trabalhados ficará a cargo da Prefeitura do Município de São Pedro da Cipa-MT.

A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de condutas nocivos à boa administração.

Os locais de trabalhos serão informados pela CONTRATANTE, onde a mesma informará a quantidade de pedreiros e serventes que necessitara para determinada obra ou serviços, bem como a quantidade de diárias necessárias.

Ao término dos serviços a CONTRATADA, juntamente com a CONTRATANTE verificará a quantidade de horas trabalhadas, onde será emitida nota fiscal para os serviços prestados.

Tendo em vista que, a contratação se trata de diárias de apenas mão-de-obra, que ficara a disposição da CONTRATANTE, a responsabilidade técnica para edificações construídas ficara a cargo da CONTRATANTE.